

EDITAL N.º 22/26

Ricardo Daniel Pinto Soares Vieira, Vereador do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 01/09, sito na Rua 1º Sargento Alberto Andrade, na União de Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de MARIA DE LURDES PEREIRA MOREIRA, na qualidade de proprietário do lote n.º 50.

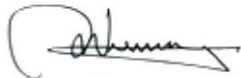
O pedido consiste em:

- aumento da área e do polígono de implantação de 112,00 m² para 192,60 m²;
- diminuição da área total de construção de 308,00 m² para 298,50 m²;
- redução do número total de pisos de 3 acima da cota de soleira para 2 (um acima e um abaixo da cota de soleira);
- na alteração da cota de soleira;
- na construção de uma piscina com 23,00 m²;
- na alteração dos arranjos exteriores, fixando a área máxima total de impermeabilização do solo em 438,60 m².

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 419/26 LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 4 de maio de 2026
O Vereador do Urbanismo,



Ricardo Vieira